

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0012/23-PG

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional no Maranhão, **entidade de direito privado**, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, **regida pela RESOLUÇÃO SESC nº 1.252/12**, **de 06/06/12 e suas alterações**, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União em 26/07/12, pelas disposições do instrumento convocatório e de seus anexos.

A sessão de lances, por via eletrônica, será realizada às **14h30min** (catorze horas e trinta minutos) do dia **20** de dezembro de **2023**, no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, sob o nome SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/MA. As propostas poderão ser inseridas ou substituídas no sistema eletrônico, até às **14h** (catorze horas) do dia **20/12/2023**. O edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.sescma.com.br – Licitações.

OBJETO - A presente licitação destina-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário para atender o hotel Sesc Turismo, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

**EDITAL** - Os interessados em participar da Licitação poderão retirar o edital e seus anexos nos endereços eletrônicos: <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> e <a href="www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a> – Licitações.

INFORMAÇÕES - Qualquer informação ou pedido de esclarecimento em relação a este processo deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Permanente de Licitações do Sesc/MA, através do e-mail <a href="mailto:cpl@ma.sesc.com.br">cpl@ma.sesc.com.br</a>, até 05 (cinco) dias antes da data limite para apresentação da proposta eletrônica.

São Luís-MA, 24 de novembro de 2023.

Eline dos Santos Ramos Coordenadora da CPL

VISTO:

Darlise Ramos Serra de Carvalho Diretora da DAF

Rutineia Amaral Monteiro Diretora Regional

1